



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 443 – CAMARAGIBE, PE, 10 de novembro de 2022

DECRETO Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.  
GABINETE DO PREFEITO- 10/11/2022

DECRETO Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: institui Comissão Eleitoral para coordenação, normatização e fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Deliberativo do FUNPRECAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art, 26, inciso II, da Lei Municipal nº 328/2007, com a redação dada pela Lei nº 340/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Eleitoral incumbida de coordenar, normatizar e fiscalizar as eleições para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM e respectivos suplentes, de acordo com o disposto no art. 26, inc. II, da Lei Municipal nº 328/2007, com a redação dada pela Lei nº 340/2007.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral de que trata o art. 1º, deste Decreto será composta da seguinte forma:

1. Três membros indicados pelo Secretário de Administração, escolhidos entre os servidores do Município, sendo um deles servidor aposentado pelo FUNPRECAM;
2. Um membro indicado pela Câmara de vereadores do Município, dentre os servidores ocupantes de cargo efetivo daquela casa;

III. Três membros indicados pelos Sindicatos, SESEMG, SINDGUARDAS e SEMCACE.

**Parágrafo Único:** Por ocasião da indicação dos membros, o Secretário de Administração de indicará o presidente da comissão, dentre os integrantes por ele escolhidos.

**Art. 3º** - O Poder Executivo proverá os meios materiais e logísticos para viabilizar o processo eleitoral, garantido o êxito pleno.

**Art. 4º** - Os trabalhadores iniciam a partir da formalização, mediante Portaria da Secretaria de Administração, das indicações dos membros pelos órgãos responsáveis e finalizam com a homologação do resultado da escolha dos candidatos, a ser realizada em assembleia especialmente designada para este fim, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do presente Decreto.

**Art. 5º** - Para serem candidatos, os interessados poderão dirigir-se ao prédio da Secretaria de Educação, na sala DIGP no primeiro andar, munidos de RG, CPF, e contracheques em período a ser definido por Portaria, sendo que, para que a candidatura seja aceita, além da entrega dos referidos documentos, é necessário que o interessado seja ocupante de cargo efetivo da Administração Municipal ou da Câmara dos vereadores, atendendo os requisitos dos incisos I e IV do artigo 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

**Art. 6º** - Terá direito a voto qualquer servidor ocupante de cargo publico efetivo no município, bem como aqueles aposentados pelo FUNPRECAM.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 10 de novembro de 2022.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 101122112624

**REGISTRO DE INTENÇÃO DE COMPRA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 10/11/2022**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS  
REGISTRO DE INTENÇÃO DE COMPRA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Camaragibe, vem apresentar a seguinte intenção de compra:

**I – OBJETO**

Grades de ferro, tipo varão, toldo, corrimão, portas e reparos em portas para suprir as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS I, III, IV e V, Coordenadoria da Mulher e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, da Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE, conforme especificação abaixo:

**ITEM**

**ESPECIFICAÇÃO**

**1**

**GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,21X1,10 C/ INSTALAÇÃO E PINTURA COR BRANCA**

- 2                   **GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,97X1,10 C/ INSTALAÇÃO E PINTURA COR BRANCA**
  
- 3                   **GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,10X0,70 C/ INSTALAÇÃO E PINTURA COR BRANCA**
  
- 4                   **GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,50X2,10**
  
- 5                   **GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,80X1,17**
  
- 6                   **GRADE DE FERRO TIPO VARÃO 1,00X2,10**
  
- 7                   **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 0,80X1,10 C/ INSTALAÇÃO**
  
- 8                   **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 1,90X1,10 C/ INSTALAÇÃO**
  
- 9                   **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 1,30X1,10 C/ INSTALAÇÃO**
  
- 10                  **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 1,20X1,10 C/ INSTALAÇÃO**
  
- 11                  **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 1,20X1,20 C/ INSTALAÇÃO**
  
- 12                  **GRADE DE FERRO TIPO PROTEÇÃO DE VARÃO 0,80X0,80**
  
- 13                  **GRADE (FRENTE) DE FERRO TIPO VARÃO DETALHADA 2,00X2,10X C/ PINTURA GERAL**
  
- 14                  **CONSERTO DE PORTA C/ TROCA DE FECHADURA E REPARO GERAL**
  
- 15                  **PORTA DE FERRO EM CHAPA 1,00X2,10**
  
- 16                  **PORTA DE FERRO EM CHAPA 0,70X2,10**
  
- 17                  **TOLDO C/ ESTRUTURA DE FERRO 2,00X1,00**

Camaragibe, 01 de novembro de 2022.

Camila Q Albanez Ferreira

**Secretária de Assistência Social em Exercício**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 101122112559

**PORTARIA Nº 42/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/11/2022**

**Portaria Nº 42/2022, de 07 de novembro de 2022**

Designação de Comissão Gestora dos  
Contratos e Convênios da Secretaria de  
Educação atendendo as exigências legais.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria Nº 31 de 2021, Matrícula Nº 4.0102393.2, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e Orientação Técnica da Controladoria do Município Nº 003/2019, Resolve:

**Art. 1º** - Designar os/as servidores/as mencionados/as a seguir para compor a Comissão Gestora dos Contratos e Convênios de responsabilidade desta Secretaria: Jessé Germano Costa, Matrícula 4.0005680 - 4; Marconi Antônio de Oliveira, Matrícula 4.000514.4, e Rosimary Silva do Nascimento, Matrícula 0.0001491.1

**Art. 2º** - A referida Comissão gestora tem como atribuições, atuar em Conjunto, atendendo as exigência a Orientação Técnica Nº 003/2019, da Controladoria do Município, acompanhar os/as Fiscais dos Contratos e Convênios, acompanhando especificamente, a execução dos Contrato e Convênios, inclusive os Termos Aditivos, quando se fizer necessário e outras atribuições correlatas, no sentido de garantir a regularidade e eficiência nos resultados dos Contratos e Convênios e no cumprimento da Orientação Técnica CGM Nº 003 de 15 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Os/as servidores/as que compõem a Comissão mencionada no art.1º deverão ser formalmente, notificados das funções que ora lhes atribuem, utilizando-se para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM Nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando os/as servidores/as poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de gestor de Contratos e Convênios, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e

suspeição delineadas pelos artigos 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e convênios, de sua garantia, quando houver, durante o exercício de 2022 a 2023.

Camargibe, 07 de novembro de 2022

**Mauro José da Silva**

**Secretário de Educação**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 101122032056

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 -10.520/2002

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 130/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.098,00

**PRAZO:** 07/11/2022 A 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

301410301 10712269 339030 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 101122112736